



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

### DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 08/2025 FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 11/2025 FMS (Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

#### JUSTIFICATIVA

#### 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pela Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares e Termo de Referência elaborado pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz, visando à aquisição, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, de Aquecedores e Ventiladores, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01    | Aquecedor de ambiente elétrico possuindo três níveis de capacidade, tensão 127 v, com potência de 1200w e frequência 60Hz. Possuindo a função oscilar.       | U       | 30         | R\$ 198,99     | R\$ 5.969,70 |
| 02    | Ventilador possuindo aproximadamente 61 cm de altura e 45 cm de largura, 127v de tensão e potência de 140W. Inclinação regulável e três níveis de velocidade | U       | 20         | R\$ 196,99     | R\$ 3.939,80 |
| TOTAL |                                                                                                                                                              |         |            |                | R\$ 9.909,50 |

#### 2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 224/2022. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | ITEM/GRUPO | EMPRESA                                             | VALOR TOTAL   |
|-------|------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| 1º    | 01         | ROSELI GUARDA - EIRELI<br>CNPJ 26.439.967/0001-68   | R\$ 9.339,80  |
| 2º    | 01         | COMERCIAL KAMINSKI LTDA<br>CNPJ: 73.249.195/0001-81 | R\$ 14.690,00 |
| 3º    | 01         | CESAR CANSAN LTDA                                   | R\$ 16.950,00 |



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

|    |    |                                                                                                                              |               |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|    |    | CNPJ 06.110.184/0001-29                                                                                                      |               |
| 4º | 01 | BANCO DE PREÇOS<br><a href="https://www.bancodeprecos.com.br/">https://www.bancodeprecos.com.br/</a><br>Acesso em 13/06/2025 | R\$ 14,239,00 |

### 3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

### 4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

**ROSELI GUARDA – EIRELI - CNPJ 26.439.967/0001-68, SITO A RODOVIA BR 373, KM 262, S/N, BARRAÇÃO 01, RIO DOS PATOS, PRUDENTOPOLIS/PR** Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.2. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço, observou o contido no Decreto Municipal nº 313/2024, materializada em documento próprio que consta todos os elementos mínimos, e manifestação conclusiva, no sentido que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341  
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR  
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. A Pesquisa de Preço foi realizada pela Diretora de Gerenciamento da UBS, Alice Markievicz.

6.3. Ocorreu manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, Lorena Aparecida Soares no que tange a razoabilidade dos preços ofertados, indicando que os preços estão condizentes com aqueles preços ofertados no mercado.

### 7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Organograma | Descrição da Despesa                 | Máscara                              | Valor Previsto |
|-------------|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 03.001      | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES | 03.001.10.301.0017.2041.3.3.90.30.00 | 11.609,40      |

### 9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº 384/2025, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin/PR, 26 de junho de 2025.

ALECIO MAROLI  
Presidente

DAIANE AP. TURKOT  
Secretário

MIRNA BLEY BONATO  
Membro

RAFAELA LETICIA PETELA  
Membro

GLAUCUS DE ARAUJO QUADROS  
Membro